



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO(A) TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.26.1.**

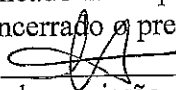
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

**Data de Abertura:** 15 de setembro de 2020.

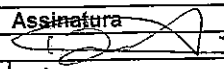
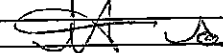

**Horário:** 09:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Barbalha.

**Endereço:** Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - BARBALHA/CE.

Aos 15 de setembro de 2020, na cidade de BARBALHA - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, nomeada pela Portaria nº 1509139/2020, de 15 de setembro de 2020, composta pelos servidores Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Andréia Rodrigues da Silva e Maria Leonice Nogueira Alves, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços referentes ao(A) TOMADA DE PREÇOS nº 2020.08.26.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Maria Leonice Nogueira Alves para secretariar a sessão. Em seguida constatou-se que nenhum licitante se fizera presente ao certame. O(a) Senhor(a) Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos para possíveis atrasos, no entanto, não houve interessados em participar do certame, logo após o(a) Senhor(a) Presidente declarou DESERTA a licitação e que o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Maria Leonice Nogueira Alves, que secretariei, pelo(a) Presidente e demais membros da comissão.

Assinaturas:

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Maria Leonice Nogueira Alves	
Membro	Andréia Rodrigues da Silva	



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE JULGAMENTO**  
**LICITAÇÃO DESERTA**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Notificação de Recurso Administrativo - Tomada de Preços N.º 013/2020-SIE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no § 3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar aos demais licitantes que a empresa Certare Engenharia e Consultoria LTDA, impetrou recurso administrativo contrário à decisão da Comissão de Licitação na Tomada de Preços N.º 013/2020-SIE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia no âmbito do Município de Bela Cruz, Ceará. Fica aberta o prazo para impugnação do referido recurso aos demais licitantes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da presente publicação. **Bela Cruz/CE, 15 de setembro de 2020. Manoel Roberto de Paula Júnior – Presidente da C.P.L.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020/DIV-PP. – A Pregoeira deste município torna público que no dia 30 de Setembro de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2020/DIV-PP, cujo Objeto é a Aquisição de lubrificante para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cariré/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro, Cariré-CE, 15 de Setembro de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP005/20 – A Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que no dia 29 de Setembro de 2020, às 09h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº SS-PP005/20, cujo Objeto é Aquisição de equipamentos hospitalares para o Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade Francisquinha Farias Leitão no município de Monsenhor Tabosa-CE. O Edital poderá ser retirado junto a Comissão de Licitação, no endereço Praça 7 de Setembro, Nº 15, Centro, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Monsenhor Tabosa-CE, 16 de Setembro de 2020. Celi Regina Lima Bezerra Saraiva – Secretária de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Turismo - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.09.14.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 23 de setembro de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas para o público que trabalha com o turismo local, afetado diretamente com os impactos do Covid-19, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito ao Centro Administrativo à Rua da Integração, S/N- Loteamento Mirante do Rio – Centro. Aquiraz/CE, 15.09.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2020.08.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.08.26.1, cuja data de abertura estava marcada para o dia 15 de setembro de 2020, às 09:00 horas, tornou-se Deserto. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 15 de setembro de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2270101/2020 – Objeto: Obras de Reforma do Hospital Manuel Jaime Neves Osterno, PT nº 1046656-17, Contrato de Repasse nº 851.339 do Min. da Saúde. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Marco comunica a adjudicação e homologação do objeto à seguinte empresa: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME, que ofertou o menor preço, com o Valor Global de R\$ 651.887,15 (Seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 09 de setembro de 2020. Francisco Nelson Cavalcante Filho - Secretário de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 17/2020-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 29 de Setembro de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 17/2020-SEGAD – Contratação dos Serviços de Lavagem e Borracharia para a frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e nos sites <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Cruz-CE, 15 de Setembro de 2020. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2020.09.11.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), até o dia 28 de setembro de 2020 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de material de consumo para atender à demanda da Vigilância Sanitária em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aquiraz, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito ao Centro Administrativo à Rua da Integração, S/N- Loteamento Mirante do Rio – Centro. Aquiraz/CE, 15.09.2020. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Tomada de Preços Nº 2020.05.05.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, do certame acima com objeto contratação de empresa para reforma do CEC Manuel Assunção Pires. A empresa Prime Empreendimentos, Incorp. e Serv. LTDA, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 516.554,23 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos). Ata disponível do site [www.tce.ce.gov.br/municipios](http://www.tce.ce.gov.br/municipios). Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, b. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. Aquiraz - CE, 15.09.2020. Presidente.

Estado do Ceará – Município de Barreira – Extrato de Ratificação. O Secretário de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano vem publicar a Ratificação, Processo Administrativo, originário da Dispensa de Licitação Nº 0909.01/2020/DL, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública (Sistema de IP) instalado no Município de Barreira, junto as diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Fundamentação Legal: inciso XXII, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Ratificação: 15/09/2020. Barreira – CE, em 16 de Setembro de 2020.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Pregoeira do Município de Santa Quitéria comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 02/2020-SOU, cujo o objeto é a aquisição de luminárias LED com fotocélula para iluminação pública do Município de Santa Quitéria, com data de abertura prevista para às 14h00min do dia 16/09/2020, foi Adiada. A nova data de abertura será às 10h00min do dia 28 de setembro de 2020, motivado por alterações no Termo de Referência. O Adendo com as alterações poderá ser obtido junto a Comissão, e no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Santa Quitéria - CE, 15 de setembro de 2020. Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 28 de setembro de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 1509.01/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) autoclave e 01 (um) Raio X para atender as necessidades do Hospital Municipal Senador Carlos Jeressati, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0\*\*88 3654 - 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro. Mucambo - Ce, 15 de Setembro de 2020. Francisco Orácio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.



a realização da transferência de recursos de que trata esta Lei, fica excepcionado de atendimento pelo Balneário do Caldas S/A, as exigências contidas no art. 21, incisos I, II e IV, da lei municipal nº 2.411/2019.

Art. 4º - Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta Lei, fica autorizada a criação de crédito adicional especial, no orçamento vigente, regulamentado por Decreto, no valor de R\$ 76.055,68 (setenta e seis mil cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a ser executado na programação financeira da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município.

Parágrafo único - Após a realização do pagamento dos funcionários devidos, o Poder Executivo deve enviar, no prazo de até trinta dias (corridos), à Câmara Municipal de Barbalha, cópias dos comprovantes de recebimentos dos beneficiários.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos quinze dias do mês de setembro de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:09DB3711

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2020.08.26.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2020.08.26.1, cuja data de abertura estava marcada para o dia 15 de setembro de 2020, às 09:00 horas, tornou-se DESERTO. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 15 de setembro de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:A639A02C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria nº 1509139/2020 Barbalha/CE, 15 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências;

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso III, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90;

Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão Permanente de Licitação;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 1307080/2020, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação anterior;

Art. 2º - Nomear os servidores indicados abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação:

- RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES - CPF nº 010.413.693-60 - Presidente;  
- ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 621.801.503-34 - Membro;  
- MARIA LEONICE NOGUEIRA ALVES, CPF nº 044.048.474-08 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:95176910

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria nº 1509140/2020 Barbalha/CE, 15 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a designação do pregoeiro e da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação que indica e dá outras providências;

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso III, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05.04.90;

Considerando a necessidade de substituição de membro de membro da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores indicados abaixo para desempenharem as funções de pregoeiro e de equipe de apoio, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação:

- RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES - CPF nº 010.413.693-60 - Pregoeiro;  
- ANDREIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 621.801.503-34 - Membro da equipe de apoio;  
- MARIA LEONICE NOGUEIRA ALVES, CPF nº 044.048.474-08 - Membro da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2020.

**ARGEMIRO SAMPAIO NETO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:AF8BC228

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PORTARIA

Portaria nº 1109001/2020 Barbalha/CE, 11 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a cessão da servidora na forma que indica e dá outras providências;

**ROMULO SAMPAIO DE ARAÚJO**, Secretário Cultura e Turismo do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;

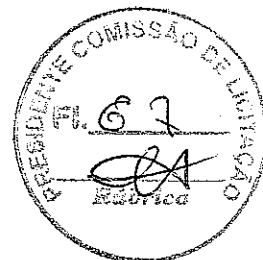




**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER**



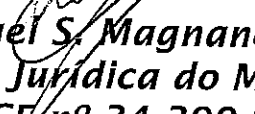
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.08.26.1**

Após análise minudente do processo licitatório tipo TOMADA DE PREÇOS nº 2020.08.26.1, cujo objeto da licitação é a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório. Constatamos que não acudiram interessados ao certame, sendo este declarado deserto pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação. Certa Feita, opinamos no sentido que se proceda com a abertura de um novo processo licitatório, com a respectiva publicação de um novo Edital Convocatório, caso não haja maiores prejuízos à Administração, pois em assim fazendo, a Comissão de Licitação estará procedendo em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde, dentro dos princípios da Publicidade, Legalidade e da Moralidade Administrativa.

É o PARECER.

S.M.J.

BARBALHA - CE, 16 de setembro de 2020.

  
**Raphael S. Magnano**  
**Procuradoria Jurídica do Município**  
**OAB/CE nº 34.399-B**